

**PORTARIA ANAC Nº 1066/SPO, DE 7 DE MAIO DE 2014.**

Homologa o curso prático de IFR-A da FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, da FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua XV de Novembro, nº 1010, Bairro: Centro, CEP: 79002-141, na cidade de Campo Grande - MS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.065398/2012-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA**